

PORTARIA Nº 051/2016/CGPJC/MT

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, com fundamento no art. 16 cc. art. 4, ambos da LC Nº. 407/2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso etc,

CONSIDERANDO as atribuições legais da Corregedoria-Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, previstas no art. 16 da norma estatutária, com atuação em todo o Estado de Mato Grosso, concernentes ao controle interno e orientação da atividade policial, promoção e apuração das infrações penais e transgressões disciplinares atribuídas ao policial civil;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 183/2015, que instituiu as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria N. 321/2015/CGPJC/MT, publicada em 22.11.2015, em razão da aposentadoria e alteração dos quadros de corregedores etc;

RESOLVE:

Atribuir aos Delegados de Polícia Corregedores a responsabilidade do controle interno, fiscalização, orientação, acerca das funções de Polícia Judiciária, da apuração das infrações penais, procedimentos disciplinares nas Delegacias Regionais e respectivas unidades subordinadas, com a seguinte distribuição do trabalho e atuação:

REGIONAIS	CORREGEDOR RESPONSÁVEL
1. CUIABÁ	DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS CORREGEDORES AUXILIARES
2. VÁRZEA GRANDE	DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS CORREGEDORES AUXILIARES
3. NOVA MUTUM	DR. ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
4. SINOP	DR. ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
5. GUARANTÃ DO NORTE	DR. ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
6. ALTA FLORESTA	DR. ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
7. BARRA DO GARÇAS	DR. MARCELO FELISBINO MARTINS
8. ÁGUA BOA	DR. MARCELO FELISBINO MARTINS
9. VILA RICA	DR. MARCELO FELISBINO MARTINS
10. RONDONÓPOLIS	DR. LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
11. PRIMAVERA DO LESTE	DR. LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
12. CÁCERES	DR. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
13. PONTES E LACERDA	DR. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

14. TANGARÁ DA SERRA DR. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

15. JUÍNA DR. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

16. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DR. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Publique-se; registre-se; cientifique-se e cumpra-se. Cuiabá, 07 de março de 2016.

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2ee52e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar